

Relação dos documentos (fotocópia) que deverão ser apresentados na comprovação de informações (OBRIGATÓRIOS):

Documentos (conforme Portaria Normativa MEC nº 1 de 2 de janeiro de 2015 que regulamenta os Processos Seletivos do ProUni)	Próprio	Grupo Família
Carteira de Identidade – RG, CPF	X	X
Título Eleitor, Reservista	X	-
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se for o caso)	X	X
Histórico Escolar (ensino médio)	X	-
Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição, e reconhecido a assinatura do Diretor Financeiro.	X	-
Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;	X	-
Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.	X	
Carteira Profissional (Xerox páginas: identificação pessoal, contrato de trabalho (e próxima), alterações de salário).	X	X
Comprovante de residência	X	X
Informações Socioeconômicas:		
Contas de água, de energia elétrica, e de telefone (fixo ou móvel) - três últimos meses	X	X
Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;	X	X
Extratos ou demonstrativo: bancário (corrente / poupança); empréstimos, aplicação financeira, Fatura de cartão de crédito dos últimos três meses, pelo menos.	X	X
Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;	X	X
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	X	X
Residência:		
Própria: Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; carnê financiamento (se for o caso)	X	
Aluguel: Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;	x	
Cedida: Declaração do proprietário do imóvel, RG ou CPF e comprovante de residência.	X	
Rendimentos:		
Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	X	X
Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão; Seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra;	X	X
No caso de Atividade Rural: Adicionar aos documentos já mencionados: Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, cartão de produtor, extrato da cooperativa em que for associado (se for o caso).	X	X
No caso de Aposentados e Pensionistas: Adicionar aos documentos já mencionado - Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br . (Se for o caso)	X	X
No caso de Profissionais Liberais, e Autônomos: Adicionar aos documentos já mencionados - Guia de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada. DECORE – Declaração Comprobatória de renda, dos três últimos meses, constando o código de veracidade (se for o caso).	X	X
No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.	X	X
No caso de Sócios e Dirigentes de Empresas: Adicionar aos documentos já mencionados - Três últimos contracheques de remuneração mensal; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição; Extrato do SIMPLES, ou equivalente.	X	X
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar. No caso da Empresa estar inativa – apresentar a Declaração de Inatividade.		

OBS.: O coordenador ou representante(s) do ProUni poderá pedir quaisquer outros documentos que eventualmente julgar(em) necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.